

PORTARIA ANAC Nº 1405/SPO, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Homologa o curso de CMV, parte teórica e prática, do Aeroclube de Ilhéus.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.377/SPO, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art 1º Homologar o Curso de Comissário de Voo, parte teórica e prática, pelo período de 5 (cinco) anos, do AERoclube de Ilhéus, situado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes s/n - Aeroporto de Ilhéus, Bairro Pontal de Ilhéus, CEP: 45654-070, na cidade de Ilhéus-BA, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.058709/2012-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO